



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 455/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do Memorando nº 513/2023-SESMA datado em 10/08/2023 e protocolado em 16/08/2023, no qual justifica a necessidade do servidor **JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO**, Enfermeiro, ocupante do Cargo de Coordenador da Atenção Primária, deslocar-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, no período de **22 a 25 de agosto de 2023**, onde irá participar de treinamento e atualização das informações sobre as atividades de controle vetorial e vigilância das arboviroses – 9º CRS-SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor municipal **JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO**, Enfermeiro, ocupante do Cargo de Coordenador da Atenção Primária, portadora do RG nº **5249941** e do CPF **947.203.552-34**, titular da conta nº 00485076-9 e Agência 0099-0 - Banco do Estado do Pará, o pagamento de **04(quatro)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **22 a 25 de agosto de 2023**, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 800,00(Oitocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 455/2023

PORTARIA Nº 455/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do Memorando nº 513/2023-SESMA datado em 10/08/2023 e protocolado em 16/08/2023, no qual justifica a necessidade do servidor **JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO**, Enfermeiro, ocupante do Cargo de Coordenador da Atenção Primária, deslocar-se de Monte Alegre/PA para Santarém/PÁ, no período de **22 a 25 de agosto de 2023**, onde irá participar de treinamento e atualização das informações sobre as atividades de controle vetorial e vigilância das arboviroses – 9º CRS-SESMA.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor municipal **JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO**, Enfermeiro, ocupante do Cargo de Coordenador da Atenção Primária, portadora do **RG nº 5249941** e do **CPF 947.203.552-34**, titular da conta nº 00485076-9 e Agencia 0099-0 - Banco do Estado do Pará, o pagamento de **04(quatro)**, diárias para custear despesas na viagem, no período de **22 a 25 de agosto de 2023**, no valor unitário de **R\$ 200,00(duzentos reais)**, perfazendo um total líquido de **R\$ 800,00(Oitocentos Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 21 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:179D37FA

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 22/08/2023. Edição 3315.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>


MATEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)